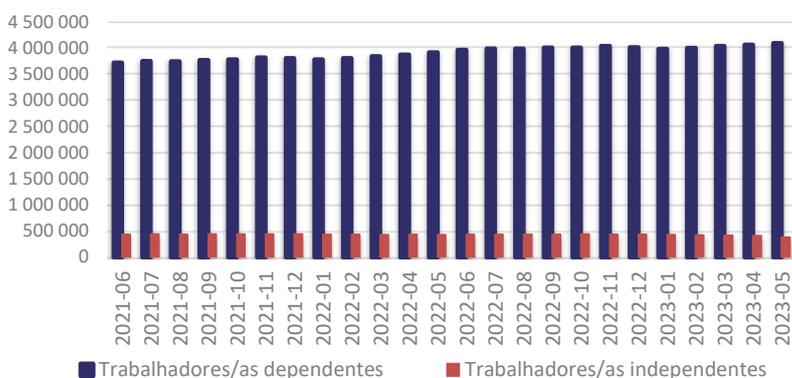


A partir da informação mensalmente divulgada pelo Instituto de Informática do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social (MTSSS), o Gabinete de Estratégia e Planeamento (GEP) tem apresentado, ao longo dos últimos 7 anos, análise de informação mensal das remunerações e contribuições declaradas à Segurança Social, prestações por parentalidade, familiares, de doença, por assistência a descendentes, de *layoff* ao abrigo do Código de Trabalho, de desemprego, Rendimento Social de Inserção (RSI), pensões de velhice, de sobrevivência e de invalidez, Complemento Solidário para Idosos (CSI) e Prestação Social para a Inclusão (PSI), incorporando progressivamente novos indicadores e variáveis.

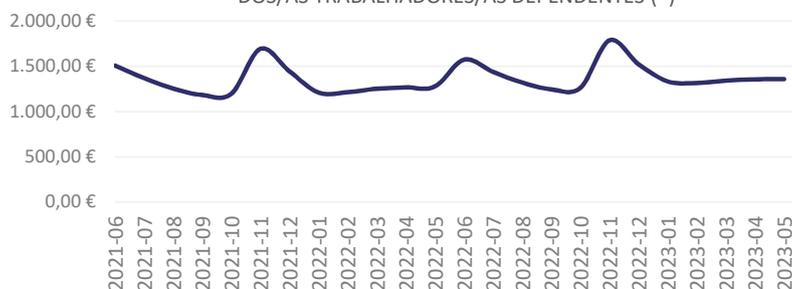
Contribuições e Remunerações Declaradas (até maio de 2023)

Nº DE PESSOAS SINGULARES



Em maio de 2023, o número de pessoas singulares com contribuições declaradas à Segurança Social por trabalho dependente foi de 4 095 674. Em termos mensais, verificou-se um aumento do número de pessoas singulares com contribuições por trabalho dependente em 0,7% (mais 29 281) e, na variação homóloga, registou-se um acréscimo de 173 433 pessoas com contribuições (+4,4%). O número de contribuições por trabalho independente foi de 379 878, verificando-se uma diminuição mensal de 6,8% (menos 27 591) e, em termos homólogos, o decréscimo foi de 44 407 pessoas com contribuições (-10,5%).

VALOR MÉDIO MENSAL DAS REMUNERAÇÕES TOTAIS DECLARADAS DOS/AS TRABALHADORES/AS DEPENDENTES (*)

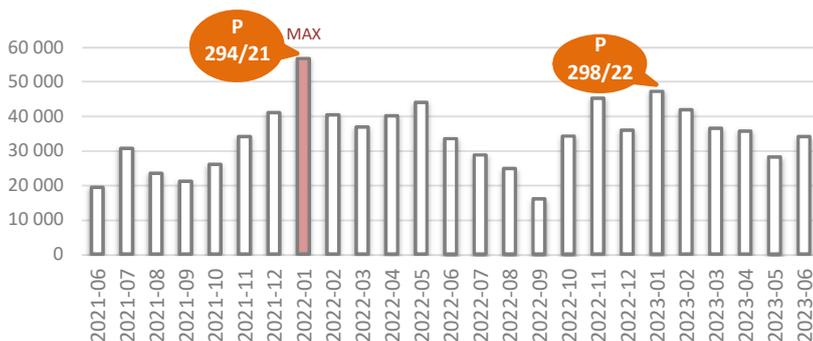


Em abril de 2023, as remunerações totais declaradas por trabalhador/a dependente apresentaram um valor médio de 1 358,18€, tendo na variação mensal ocorrido um aumento de 0,2% e, em termos homólogos, o crescimento foi de 6,3%. Já a variação salarial acumulada nos primeiros cinco meses do ano foi de 7,8%, correspondendo a mais 5,0% de emprego por trabalho dependente no mesmo período.

(*) Os valores de junho e novembro são mais elevados devido ao pagamento dos subsídios de férias e de Natal, que ocorrem com menor intensidade noutros meses.

Assistência a Descendentes

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS COM PRESTAÇÕES DE ASSISTÊNCIA A DESCENDENTES



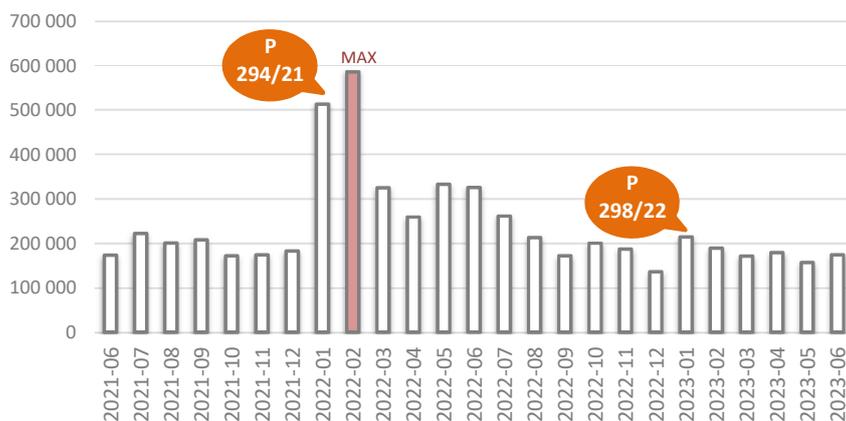
Em junho de 2023, as prestações de assistência a descendentes foram atribuídas a 34 171 pessoas. Os números atualizados revelam um acréscimo de 5 948 beneficiários/as (+21,1%), quando comparado com o registado no mês anterior. Em relação ao período homólogo, observa-se um crescimento de 1,8%, o que representa um acréscimo de 612 beneficiários/as.

Doença

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DE PRESTAÇÕES DE DOENÇA

Em junho de 2023, as várias prestações de doença (*) foram processadas a 174 090 pessoas. Em relação ao mês anterior, registou-se um aumento de 17 260 beneficiários/as (+11,0%) e, face ao período homólogo, verificou-se uma diminuição de 151 750 beneficiárias/os (-46,6%).

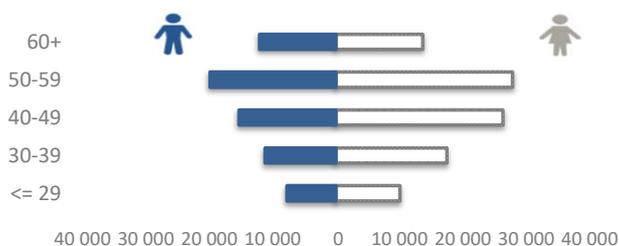
(*) *subsídio de doença; subsídio de doença profissional; subsídio de tuberculose; concessão provisória de subsídio doença; subsídio por isolamento profilático Covid para o próprio; subsídio por doença Covid; subsídio por doença Covid - profissionais de saúde.*



Ao analisar unicamente os números relativos ao subsídio de doença, observa-se que esta prestação social abrangeu 161 632 pessoas, em junho de 2023. O número de beneficiários/as desta prestação apresenta um crescimento de 11,2% (mais 16 237 subsídios processados), quando comparado com o mês anterior.

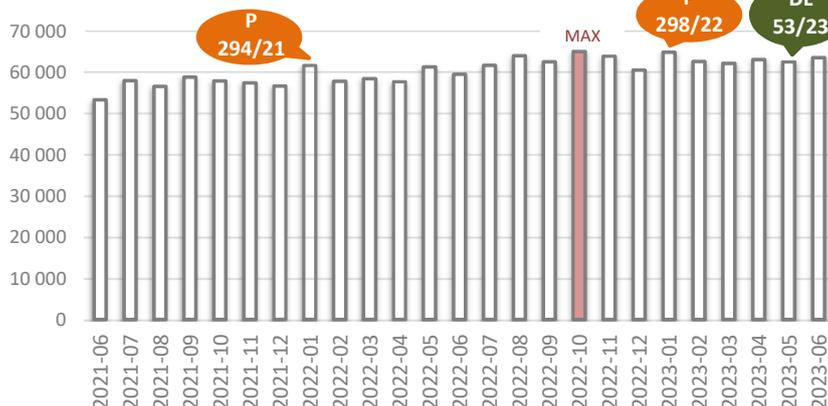
O subsídio de doença foi processado a 66 118 pessoas do sexo masculino (40,9% do total) e 95 514 do sexo feminino (59,1% do total), apresentando-se este último em superioridade em todos os grupos etários considerados.

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DO SUBSÍDIO DE DOENÇA POR SEXO E GRUPOS ETÁRIOS



Parentalidade

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DE PRESTAÇÕES POR PARENTALIDADE

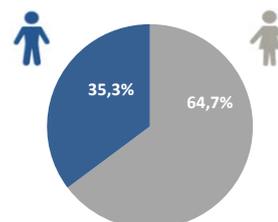


O número de beneficiários/as com processamento de prestações por parentalidade foi de 63 570, em junho de 2023. Em comparação com os dados do mês anterior, houve um crescimento de 1,6%, o que corresponde a um acréscimo de 1 012 beneficiários/as de prestações por parentalidade. Em termos homólogos, ocorreu um aumento de 3 988 beneficiários/as (+6,7%).

Em junho de 2023, o subsídio parental inicial foi atribuído a 37 341 pessoas. Esta prestação é processada, maioritariamente, às mães (64,7%). O número de beneficiárias foi de 24 177, verificando-se, face ao mês anterior, um crescimento de 1,0% e, em termos homólogos, de 8,4% (1 864 subsídios).

O número de beneficiários do sexo masculino foi de 13 164, o que equivale a 35,3% do total. Em termos mensais, houve um acréscimo de 143 beneficiários (+1,1%) e, em termos homólogos, houve um crescimento de 14,7% (mais 1 684 beneficiários).

BENEFICIÁRIOS/AS DO SUBSÍDIO PARENTAL INICIAL POR SEXO



Desemprego

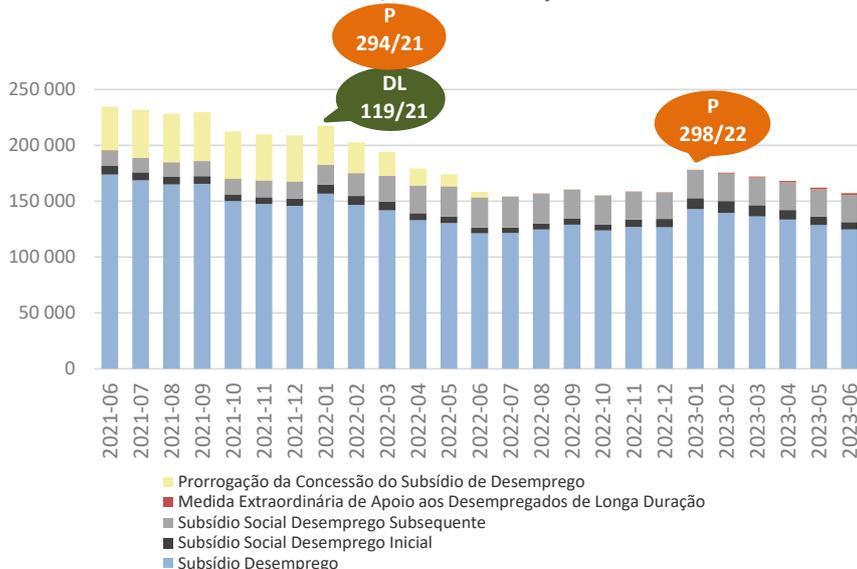
Em junho de 2023, o número de beneficiários/as das várias prestações de desemprego foi de 163 885. Face ao mês anterior, este número diminuiu 2,7% (menos 4 590 beneficiários/as) enquanto, em termos homólogos, houve um acréscimo de 113 beneficiários/as (+0,1%). O valor médio das prestações de desemprego foi de 576,37 euros.

O número de subsídios de desemprego processados foi de 124 909. Na variação mensal, observa-se uma diminuição de 3 802 beneficiárias/os (-3,0%) e, em termos homólogos, verificou-se um crescimento de 2,9% (mais 3 518).

Em relação ao subsídio social de desemprego inicial, foram abrangidas 6 624 pessoas, verificando-se uma redução mensal de 10,2%. Contudo, na variação homóloga, observou-se um aumento de 32,3%.



Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS COM PRESTAÇÕES DE DESEMPREGO



No caso do subsídio social de desemprego subsequente, o número de beneficiários/as situou-se em 23 771. O número de pessoas abrangidas, face ao mês anterior, diminuiu 2,4% (menos 583 beneficiários/as) e, em termos homólogos, houve um decréscimo de 2 814 beneficiários/as (-10,6%).

O número total de beneficiários/as das várias prestações de desemprego distribuía-se da seguinte forma: o sexo feminino representava 57,8% e o sexo masculino 42,2%. A variação mensal das prestações de desemprego processadas aos homens apresenta uma redução de 4,2% e no caso das mulheres -1,6%.

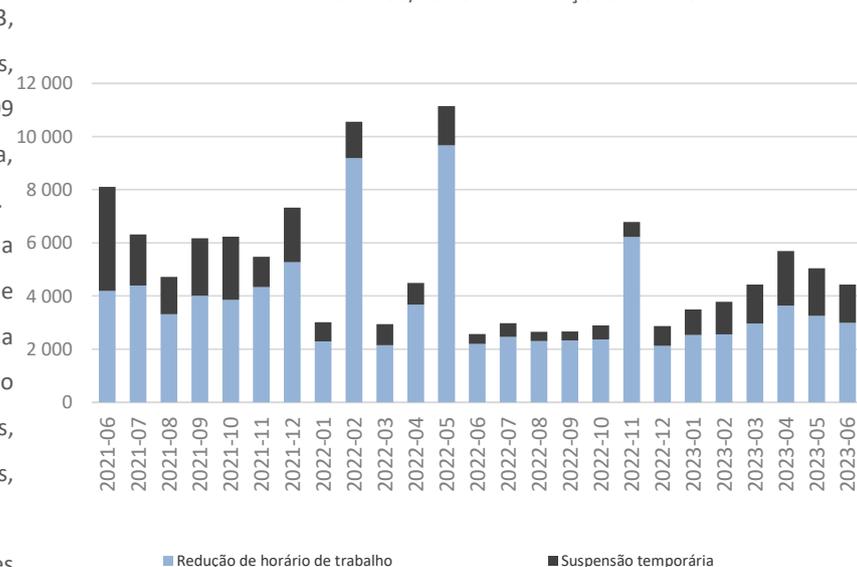
Layoff ao abrigo do Código do Trabalho

As prestações de *layoff* (concessão normal, de acordo com o previsto no Código de Trabalho), em junho de 2023, abrangiam 4 434 beneficiários/as. Em termos mensais, estas prestações tiveram um decréscimo de 609 beneficiários/as (-12,1%) contudo, na variação homóloga, houve um aumento de 1 860 pessoas abrangidas (+72,3%).

O regime de redução de horário de trabalho englobava a maioria de beneficiárias/os de *layoff*, com um total de 2 992 pessoas. Face ao mês anterior, este regime teve uma diminuição de 8,1%. No caso do regime por suspensão temporária, foram abrangidas 1 442 pessoas, apresentando-se um acréscimo de 1 075 beneficiários/as, em termos homólogos.

Estas prestações foram processadas a 296 entidades empregadoras, mais 6 face ao mês anterior.

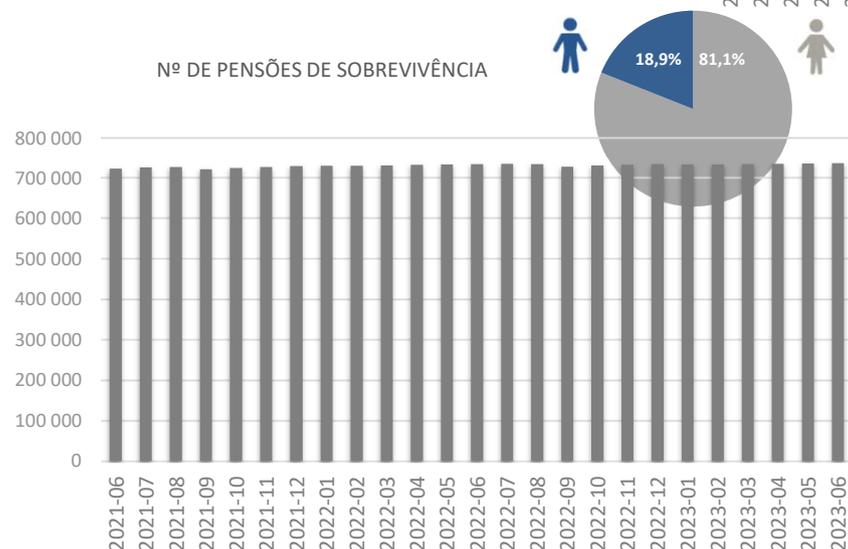
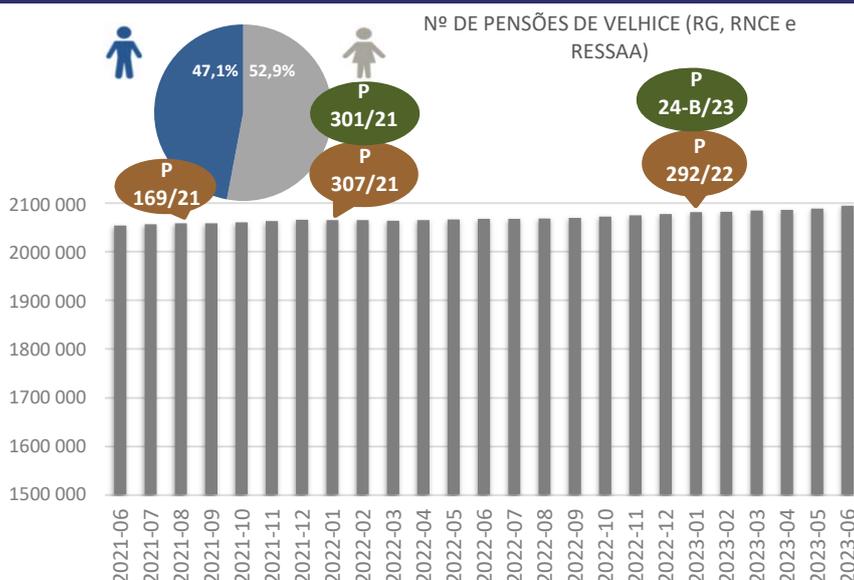
Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS COM PRESTAÇÕES DE LAYOFF



Pensões

Em junho de 2023, no contexto dos vários regimes de segurança social (Regime Geral, Regime Não Contributivo e RESSAA) foram processadas 2 097 147 pensões de velhice. Em comparação com os números do mês anterior, observa-se um acréscimo de 5 903 (+0,3%) pensões processadas e, em termos homólogos, houve um crescimento de 1,3% (mais 27 187 pensões).

O número total de pensões de velhice distribuía-se da seguinte forma: as mulheres representavam 52,9%, com 1 110 372 pensões processadas, e os homens 47,1%, com 986 775 pensões.

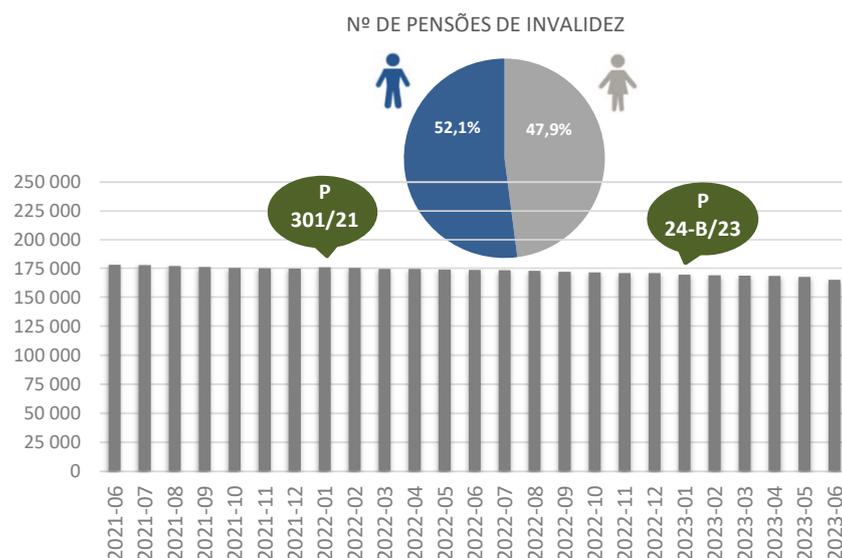


O número de pensões de sobrevivência processadas foi de 738 177, em junho de 2023. Em termos de variação mensal, verificou-se um aumento de 1 011 pensões processadas e, em relação ao período homólogo, registou-se um aumento de 2 514 pensões, o que corresponde a um acréscimo de 0,1%.

As pensões de sobrevivência são tituladas, na sua maioria, por mulheres (598 364 beneficiárias), o que representa 81,1% das pensões de invalidez processadas.

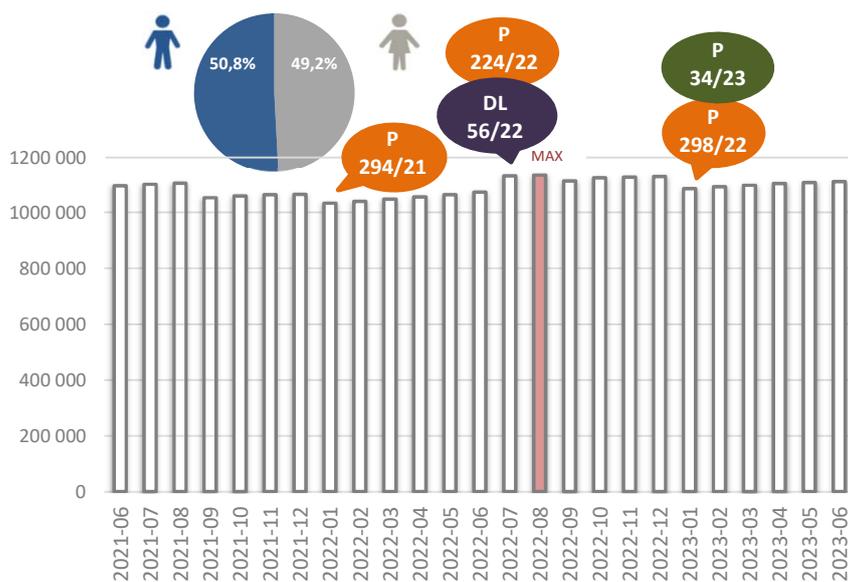
O número de pensões de invalidez processadas, relativas aos vários regimes de segurança social, foi de 165 522. Ao analisar a evolução face ao mês anterior, observa-se uma diminuição de 2 569 pensões processadas (-1,5%) e, em comparação com o período homólogo, houve uma diminuição de 4,9% (menos 8 593 pensões).

O número total de pensões de invalidez processadas dividia-se da seguinte forma, aos homens correspondia 52,1% e às mulheres 47,9%.



Prestações Familiares

Nº DE TITULARES DO ABONO DE FAMÍLIA



Em junho de 2023, o número de processamentos de abono de família para crianças e jovens foi de 1 113 661. Com base nos dados atualizados do mês anterior verifica-se um aumento de 3 587 titulares (+0,3%). Em relação ao período homólogo, registou-se um aumento de 38 573 crianças e jovens com abono de família (+3,6%).

A distribuição dos titulares do abono de família foi a seguinte, o sexo feminino representava 49,2% (547 554 titulares) e o masculino 50,8% (566 107 titulares). Em termos de variação mensal, o acréscimo do número de titulares do sexo feminino foi de 3,6% e do sexo masculino foi de 3,5%. No caso da variação mensal, verificou-se um aumento de 0,3%, em ambos os sexos.

Em junho de 2023, o número de titulares com processamento de bonificação por deficiência foi de 80 633, este número traduz uma redução mensal de 800 pessoas (-1,0%) e, relativamente ao período homólogo, houve um decréscimo de 11,2%.

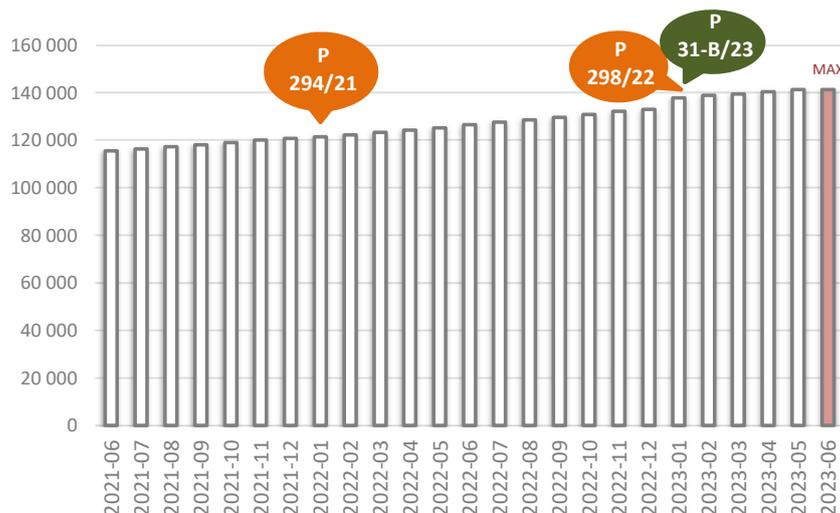
O número de beneficiários/as do subsídio por assistência de terceira pessoa abrangeu 12 630 titulares. Face ao mês de maio, observa-se uma diminuição de 0,4% e, em comparação com o período homólogo, a diminuição foi de 1,0% (menos 126 titulares).

O subsídio por educação especial foi processado a 10 366 beneficiários/as, em junho de 2023. Em termos mensais, ocorreu um acréscimo de 485 titulares (4,9%) e, em termos homólogos, registou-se um aumento de 48,7% (mais 3 397 beneficiários/as).

Prestitação Social para a Inclusão

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DA PRESTACÃO SOCIAL PARA A INCLUSÃO

O número de beneficiários/as da prestação social para a inclusão foi de 141 468, em junho de 2023. Neste mês verificou-se um acréscimo de 50 beneficiários/as desta prestação social, em comparação com o mês anterior, mantendo a tendência de crescimento que apresenta desde a sua criação. E face ao período homólogo, o número de titulares desta prestação apresenta um crescimento de 11,7%, o que corresponde a mais 14 786 beneficiárias/os.



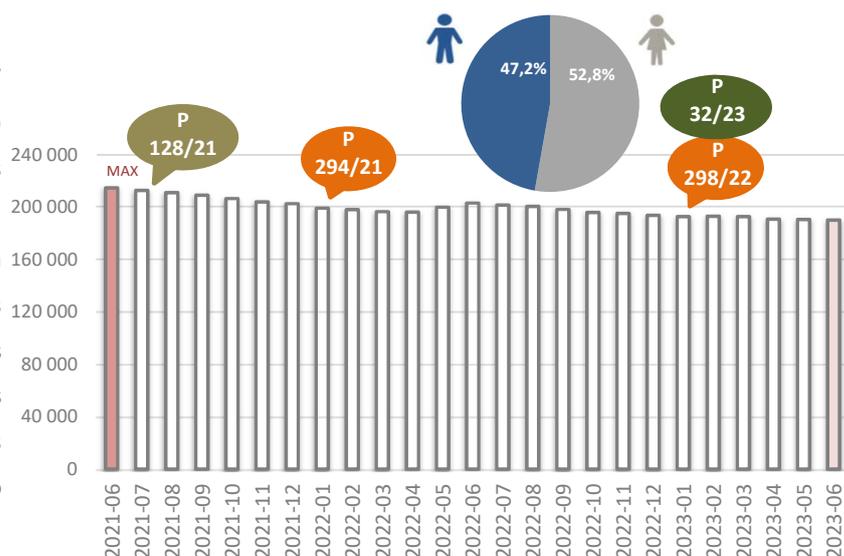
Rendimento Social de Inserção

O número de beneficiários/as de RSI foi de 190 181. Com base nos dados atualizados do mês anterior, observa-se um decréscimo mensal de 467 beneficiários/as (-0,2%) e, em comparação com o período homólogo, houve uma redução de 6,4% (menos 13 005 beneficiários/as).

A população beneficiária de RSI repartia-se da seguinte forma: com menos de 18 anos eram 32,3%, dos 18 aos 29 anos correspondiam a 13,4%, entre os 30 e os 39 anos representavam 11,3%, dos 40 aos 49 anos equivaliam a 12,7% e as pessoas com 50 ou mais anos perfaziam os restantes 30,3%. O sexo feminino representava 52,8% dos beneficiários/as de RSI.

Em junho de 2023, o número de famílias beneficiárias de RSI foi de 92 835. Em comparação com o mês anterior, observa-se uma diminuição de 706 famílias (-0,8%) e, face ao período homólogo a redução foi de 6,2%. O valor da prestação média de RSI foi de 134,94 euros por beneficiário/a, e de 285,40 euros por família.

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DE RSI

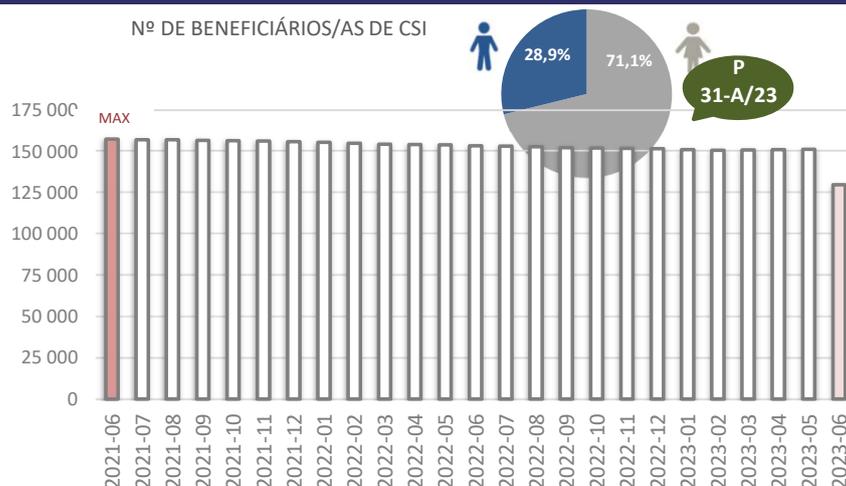


Em junho de 2023, o número de beneficiários/as de CSI foi de 129 818, registando-se um decréscimo de 21 569 beneficiárias/os (-14,2%), em termos mensais e de 23686 titulares (-15,4%), em termos homólogos.

O valor médio da prestação foi de 143,75€ em junho, representando um aumento de 31,8% em termos homólogos.

A reavaliação da condição de recursos do CSI é calculada com base nos rendimentos de pensão, trabalho, capital e rendimentos prediais ou património imobiliário, excluindo a habitação própria permanente, não podendo exceder os 5.858,63€ para beneficiário individual ou 10.252,60€ para casal beneficiário, como valor de referência.

Nº DE BENEFICIÁRIOS/AS DE CSI



A percentagem de mulheres beneficiárias de CSI, 71,1% do total de beneficiários, aumentou quase 1 p.p. relativamente ao mês anterior e ao mês homólogo.

SIGLAS

MTSSS Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social; **GEP** Gabinete de Estratégia e Planeamento; **D.L.** Decreto-Lei; **L.** Lei; **P.** Portaria; **RG** Regime Geral; **RNCE** Regime Não Contributivo e Equiparados; **RESSAA** Regime Especial de Segurança Social das Atividades Agrícolas; **RSI** Rendimento Social de Inserção; **CSI** Complemento Solidário para Idosos; **PSI** Prestação Social para a Inclusão

Qualquer informação relativa a conceitos e notas estão presentes nos ficheiros disponibilizados pelo Instituto de Informática, IP em: <https://www.seg-social.pt/estatisticas>

Gabinete de Estratégia e Planeamento do Ministério do Trabalho, Solidariedade e Segurança Social

Praça de Londres, nº 2 - 5º andar, 1049 - 056 Lisboa ☎ 21 595 33 00 - Internet: <http://www.gep.mtsss.gov.pt>

Lisboa, 1 de agosto de 2023